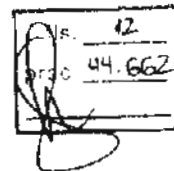




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.662)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao *Sargento PM JOSÉ ROSA* o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

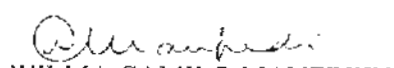
Art. 1º. É concedido ao *Sargento PM JOSÉ ROSA* o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa